



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha
09210-580 · Santo André – SP - Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROEC Nº 012, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Mantém a composição do Comitê de Extensão e Cultura da UFABC durante a realização de eleições de seus representantes.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 220, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 166 que institui o CEC e revoga as Resoluções ConsUni nº 45 e nº 81;
- ✓ Os tempos necessários para a condução do processo eleitoral dos novos membros.

RESOLVE:

Art. 1º Manter a atual composição do Comitê de Extensão e Cultura (CEC) até o término do processo de eleição dos seus membros representantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 08 de agosto de 2016.

Daniel Pansarelli
Pró-Reitor de Extensão e Cultura